

citação que será afixado em lugar público de costume e publicado uma única vez no Diário Judiciário Eletrônico do Estado de Minas Gerais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Prata, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte. Eu, (a) _____, Pio Novais Neto, escrivão da Secretaria do Juízo que digitei e subscrevi Juíza de Direito (a) _____, Jefferson Val Iwassaki.

RIBEIRÃO DAS NEVES

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - MARIANA SIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc.... FAZ SABER a todos quanto este Edital de Intimação, que por este Juízo e pelo Cartório do Ofício Criminal desta Cidade, tem andamento um processo cadastrado no Siscom sob o nº 0231.04.030.850-5 movido pela JUSTIÇA PÚBLICA contra ERONDINA CRISTINA MAFFILI denunciado como incurso nas sanções do art.121 §2º, II,III e IV c/c art.14, II do Código Penal, art.155 §4º, IV c/c art.14, II do Código Penal e art.1º da Lei 2.252/54, DEOLINDO MAFFILI, ALEXANDRE ELÓI e ANELÍCIO MAFFILI, como incurso nas sanções do art.121 §2º, II,III e IV c/c art.14, II do Código Penal, art.155 §4º, IV c/c art.14,II do Código Penal, pelo qual foram denunciados pelo Promotor de Justiça desta Comarca e, pela MMª Juíza, foi designado para o dia 24 de Março de 2020, as 09h00, o julgamento dos réus pelo Tribunal do Juri. E, para o conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será afixado uma cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 21 de Janeiro de 2020. Eu, , Azemar Rodrigues da Cruz, Escrivão Judicial, o subscrevo. MARIANA SIANI, , Juíza de Direito.

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - MARIANA SIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc.... FAZ SABER a todos quanto este Edital de Intimação, que por este Juízo e pelo Cartório do Ofício Criminal desta Cidade, tem andamento um processo cadastrado no Siscom sob o nº 0231.11.032.927.4, movido pela JUSTIÇA PÚBLICA contra JOSEIR DA CONCEIÇÃO, brasileiro, nascido aos 09/01/1973, natural de Ribeirão das Neves, MG, filho de Antonia Maria da Conceição, acusado por infração do Art. 121, §2º, IV, na forma do art. 14, II, ambos do CP, pelo qual foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca e, pela MMª Juíza, foi designado para o dia 03 de março de 2020, as 09h00, o julgamento do réu pelo Tribunal do Juri. E, para o conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será afixado uma cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 21 de janeiro de 2020. Eu, , Azemar Rodrigues da Cruz, Escrivão Judicial, o subscrevo. EDUARDO MONÇÃO NASCIMENTO, , Juiz de Direito.

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Genole Santos de Moura, MM Juíza de Direito desta Vara, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da lei, etc# FAZ SABER a todos quanto este Edital de CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, para CITAR o(s) réu(s) FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, CPF nº 611.342.606-87 e RG M-7.287.783, em lugar incerto e não sabido, para

que tome(m) conhecimento da ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 231.13.014472-9, proposta por IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS e, querendo, apresente(m) contestação, no prazo de 15 dias, contados da dilatação do presente edital, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 285 do CPC). Caso ocorra a revelia, haverá nomeação de curador especial (art. 257, IV, CPC). Ribeirão das Neves, aos 08 de janeiro de 2020, tendo afixado cópia do presente edital no local de costume. Eu, (a) (Albert Vieira de Almeida), Escrivão Judicial, o subscrevo. (a) Genole Santos de Moura, Juíza de Direito.

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Genole Santos de Moura, MM Juíza de Direito desta Vara, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da lei, etc# FAZ SABER a todos quanto este Edital de CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, para CITAR a ré MARIA ROSA DOS SANTOS, CPF nº 061.451.636-66 e RG M-6.375.341, em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da ação de COBRANÇA DE CONDOMÍNIO nº 231.12.034774-6, proposta por CONDOMÍNIO DA CAPELA - BLOCO 23 - ÁREA EXTERNA E INTERNA e, querendo, apresente contestação, no prazo de 15 dias, contados da dilatação do presente edital, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 285 do CPC). Caso ocorra a revelia, haverá nomeação de curador especial (art. 257, IV, do CPC). Ribeirão das Neves, aos 08 de janeiro de 2020, tendo afixado cópia do presente edital no local de costume. Eu, (a) (Albert Vieira de Almeida), Escrivão Judicial, o subscrevo. (a) Genole Santos de Moura, Juíza de Direito.

Processos Eletrônicos (PJe)

2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves/MG - **FALENCIA DE EMBRASIL-EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA., COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT EXPORT LTDA. e NATALIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PROCESSO nº 5000027-85.2016.8.13.0231 - EDITAL DE APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO JUDICIAL DE 10 DIAS.** A Dra. Genole Santos de Moura, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, em exercício de seu cargo e na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi apresentado a **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** abaixo relacionada, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei n. 11.101/2005, e que após a publicação deste Edital terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, nos termos do art. 8º da Lei n. 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:** CREDORES EXTRACONCURSAIS: AJS DE ALMEIDA EMPREEND E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$6.251,83; ALEXANDRE MAGNO LOPES DE SOUZA - R\$60.000,00; ALGAR MULTIMÍDIA S/A - R\$5.494,07; ALGAR TELECOM S/A - R\$1.711,60; ARTHUR PINTO E FROES 07094377657 - R\$1.210,00; AUTO ELÉTRICA KAKA EIRELI - R\$4.289,50; BELLOTA BRASIL LTDA - R\$22.756,25; BIOMINAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$600,00; BOA VISTA SERVICOS S.A. - R\$150,40; BRUNO DE ANTONI & CIA LTDA - ME - R\$182,00; BSI BANCO DE SERVICOS DE - R\$129,24; CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E -

R\$1.224,07; CARLOS EDUARDO LAZARO AZEVEDO - R\$1.000,00; CD EMBALAGENS LTDA - R\$4.687,86; CEMIG DISTRIBUICAO S A - R\$7.357,18; CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGURO - R\$100,00; CIA INDUSTRIAL H CARLOS SCHNEIDER - R\$7.738,64; CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E - R\$37.341,72; CLEBER BATISTA DE SOUSA - R\$24.990,00; COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUT - R\$5.668,50; COOPTRANSLOG COOPERATIVA DE - R\$19.926,89; CRIVO TRANSUNION SISTEMAS EM - R\$9.303,30; DELPS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - R\$415,42; E.L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - R\$2.011,00; ELETRON ELETRICIDADE E TELECOMUNICA - R\$2.015,80; EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA - R\$557,04; ENGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - R\$32.538,92; EPEX IND E COM DE PLASTICOS LTDA - R\$6.773,86; EPTA SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$9.301,38; ERIMAR ADMINISTRACAO E CONSULTORIA - R\$98.135,30; ESTRELA COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA - R\$273,50; ESTRELA EXPRES TRANSP RODOV LTDA - R\$253,71; ETILUX IND E COMERCIO LTDA - R\$3.671,96; EVA PLUS TERMOPLASTICOS LTDA - R\$6.054,04; EXXE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$2.218,97; F5 SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA - ME - R\$10.254,56; FAMASTIL PRAT-K S.A. - R\$7.583,58; FINALE COBRANÇAS E INFORM CADASTRAIS EIRELI - R\$123.566,67; FONTANA OLIVEIRA CONSULT EMPRESARIAL LTDA - R\$54.440,00; FORCE LINE IND COM COMPONENTES LTDA - R\$7.261,71; FORTYFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE - R\$10.687,25; FRANCISCO MOREIRA DA SILVA 02787956 - R\$219,00; GENCO QUIMICA INDL LT - R\$38.892,25; GL ELETRO - ELETRONICOS LTDA - R\$13.431,24; I2 INTERCAMBIO DE INFORMACOES - R\$2.849,24; IND COM ROUXINOL LTDA - R\$4.673,52; IND PEGORARI AGRICOLA E TEXTIL LTDA - R\$3.571,85; INDUBRAS - IND BRAS PROD AGROP LTDA - R\$5.284,40; INFOWEB SERVICOS E ENTRETENIMENTO L - R\$900,00; INJESUL PLASTICOS INDUSTRIA E - R\$11.578,08; INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA LTDA - R\$1.249,43; INTERFINA AGROQUIMICA LTDA - EPP - R\$3.004,20; IRON INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - R\$8.915,09; J & G LUVAS DE SEGURANCA LTDA - R\$5.937,70; JMP MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$1.639,70; JOAO EUSTAQUIO DE ALMEIDA - R\$4.500,00; JOHANNA SERV ADMINISTRATIVOS EIRELI - R\$94.668,00; JULIANA FERREIRA MORAIS - sub judge; LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LT - R\$1.388,94; LPK TRANSPORTES LTDA - R\$8.326,40; LUDE TRANSPORTES LTDA - ME - R\$1.307,39; LUVAS YELING LTDA - R\$9.546,96; MAGNUS SERVICOS LTDA - R\$27.046,88; MCA & RCM - SOLUCOES IMPERMEAVEIS L - R\$2.856,80; MERCA MERCANTIL DE SERVICOS CONTABE - R\$3.027,00; MESTRA MEDICINA E ENGENHARIA DE - R\$2.815,50; METALOSA INDUSTRIA METALURGICA AS - R\$27.114,68; MHS CONTABILIDADE FISCAL EIRELI ME - R\$2.750,00; MINASCOPY NACIONAL LTDA - R\$6.762,73; MUNDO TELECOMUNICACOES E - R\$4.991,90; MVM TRANSPORTES EIRELI - ME - R\$13.536,46; NATRIELLI QUIMICA LTDA - R\$10.646,30; NETUNO IND DE ACES P - R\$8.979,09; NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - R\$70,00; OLIVEIRA MARQUES BENFICA ADVOCACIA - R\$295.110,64; OPEN-5 LTDA - EPP - R\$559,50; OPENSERVICE COM E SERVICOS DE - R\$5.576,00; OWENS ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA - R\$6.096,90; PAOLI BALBINO & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - sub

judice; PEN TECH COMERCIO DE COMPONENTES - R\$427,78; PISOTETO LAJES E ARTEFATOS DE CIMEN - R\$1.195,24; PLASCOR IND E COMERCIO DE ARTEFATOS - R\$2.604,00; PLASTCOR DO BRASIL LTDA - R\$11.151,96; PLASTICOS ALKO LTDA - R\$18.580,16; PORTO VELHO TURISMO LIMITADA EPP - R\$6.203,37; POSITIVA OPERADORA LOGISTICA LTDA - R\$4.446,82; PST ELETRONICA S A - R\$106,48; QA CONSULTING LTDA - R\$873,75; RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTD - R\$4.326,30; RM - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$9.750,00; SAAD E GALATI IND COM CALCADOS LTDA - R\$5.833,72; SAINT GOBAIN DO BRASIL PR CONST LTD - R\$11.039,43; SENDAS TRANSPORTES LTDA - ME - R\$2.642,01; SERASA S.A. - R\$29.736,53; SG SANTOS COMERCIO E REP LTDA - R\$6.081,46; SIKA S/A - R\$17.171,29; SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA - ME - R\$1.200,00; TECELAGEM ROMA LTDA - R\$35.216,40; TETRA HOLDING PATRIMONIAL S.A. - R\$96.108,00; TIM CELULAR S A - R\$3.817,88; TINTAS IQUINE LTDA - R\$168.584,92; TOTAL ALIMENTACAO SA - R\$26.750,59; TOTVS SA - R\$1.150,38; TRANSPONTEIO TRANSP SERVICOS LTDA - R\$5.620,26; TRIUTIL IND E COMERCIO LTDA - R\$2.758,56; UNIMED - BH COOP TRABALHO MEDICO LT - R\$13.471,02; VALLORIZA CONS E GES DE NEGOCIOS LT - R\$4.700,00; WAGNER ALVES MARINHO 04290345638 - R\$750,00; WS DE CAMPO GRANDE MOLD PEC PLAS LT - R\$1.080,44. CREDORES TRABALHISTAS: ABRAAO RODRIGUES DE SOUSA - R\$6.975,25; ACIMARIO FINAMOR GODIN - R\$3.416,54; ADELSON VALADARES DA CRUZ - R\$10.355,87; ADEMIR APARECIDO BARRETO - R\$16.331,84; ADEMIR MATEUS DA SILVA - R\$22.519,16; ADENILCON VAZ DE MELO - R\$9.081,95; ADRIANA COSTA DE ALMEIDA - R\$14.764,33; ADRIANA MARIA SILVA ROSADO - R\$93.236,08; ADRIANA PAULINO DA SILVA - R\$149.700,00; ADRIANO DIAS DO VALE - R\$21.022,70; ADRIANO RODRIGUES PEREIRA - R\$11.505,11; ALDENIO ALVES FERREIRA - R\$38.225,17; ALDER RODRIGUES BARBOSA - R\$25.000,00; ALESSANDRO ALVES DE AGUIAR - R\$6.831,44; ALESSANDRO ALVES SAMPAIO - R\$12.882,84; ALESSANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA - R\$22.028,43; ALESSANDRO SILVA FERREIRA - R\$5.782,21; ALEXANDER LOPES QUEIROZ - R\$149.700,00; ALEXANDRA MARTINS FERREIRA - R\$48.392,24; ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA - R\$22.070,64; ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA - R\$38.909,26; ALEXANDRE LOURENCO LOMASSO - R\$38.909,26; ALEXANDRO FONSECA GONCALVES - R\$44.158,46; ALEXANDRO MAGNO DA SILVA SANTOS - R\$8.254,04; ALEXSANDRO DA LUZ BRILHANTE - R\$12.251,11; ALEXSANDRO DE ALVARENGA LOPES - R\$83.443,56; ALEXSANDRO SILVA SANTOS - R\$7.795,01; ALLAN KARDEC SILVA SANTOS - R\$18.740,00; ALLAN PATRICK VIEIRA SILVA - R\$4.162,44; ALVARO HENRIQUE PEIXOTO - R\$4.400,00; AMANDA DE JESUS DIAS - R\$3.672,10; AMANDA LUDMILA DA SILVA ALMEIDA - R\$3.866,61; AMANDA RAMOS DA VEIGA - R\$20.655,01; AMAURY ALVES PEREIRA - R\$4.100,00; AMELIA CARDOSO DE OLIVEIRA - R\$6.051,37; ANA CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS - R\$33.099,25; ANA MARIA MOREIRA CAMPOS - R\$69.117,00; ANA PAULA CAMILO AQUINO - R\$6.493,93; ANDERSON BARBOSA PINTO - R\$44.134,92; ANDERSON DE OLIVEIRA RESENDE - R\$149.700,00; ANDERSON RAMOS DA COSTA - R\$15.949,97; ANDERSON RODRIGUES - R\$19.726,92; ANDRE CARLOS GONCALVES - R\$7.141,84; ANDRE LUIZ

FERNANDES - R\$5.304,62; ANDRE LUIZ NOGUEIRA MINARDI - R\$17.032,99; ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA - R\$149.700,00; ANDREZA CARLA PEREIRA - R\$3.030,88; ANTONIO ARLINDO DA SILVA - R\$11.189,89; ANTONIO BATISTA PEREIRA - R\$10.325,31; ANTONIO JOHN DUARTE PRATES - R\$7.092,54; ANTONIO JORGE PENAFORTE - R\$15.576,83; APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA - R\$2.857,95; ARISTOTELES ANDRADE VIAL - R\$83.000,00; ARMANDO CRISTOVAO PEREIRA - R\$12.630,87; ASPASIA TADEU DE SOUZA ALVES - R\$31.550,00; BARBARA ISA DE OLIVEIRA SILVA - R\$25.000,00; BEATRIZ FERRAZ QUEIROZ - R\$7.105,00; BERANEIDE PEREIRA SOARES DOS REIS - R\$7.179,03; BIANCA LORENA FERREIRA DE SOUZA - R\$691,24; BRUNA DA SILVA OLIVEIRA - R\$15.000,00; BRUNA FERNANDES DE FARIA - R\$16.850,79; BRUNA KARMURATT VENANCIO NAVAIS - R\$3.877,62; BRUNO JULIO DOS SANTOS - R\$4.846,72; CAMILA APARECIDA ALVES DOS REIS - R\$15.000,00; CAMILA GABRIELA SILVA - R\$32.767,14; CARLOS ALBERTO PINHEIRO VIANNA - R\$10.227,69; CARLOS MESSIAS PEREIRA - R\$3.431,43; CAROLINE GRAZIELLE GOMES COSTA - R\$23.640,00; CASSIA HELENA DE SOUZA - R\$1.050,67; CATIANA SOUZA BORGES - R\$3.788,79; CELIO FERREIRA DOS SANTOS - R\$28.053,50; CHRISNANDA SOARES DA SILVA - R\$9.633,00; CICERO CELESTINO DANTAS - R\$149.700,00; CLAUDIA DE SOUZA SANTOS - R\$4.000,00; CLAUDIA RODRIGUES FAGUNDES - R\$5.925,22; CLAUDINEIA RODRIGUES MOREIRA - R\$3.764,01; CLAUDIO ROBERTO TOLENTINO DO CARMO - R\$8.802,48; CLAUDIO SOUZA LANA MAGALHAES - R\$98.946,21; CLAUDIO TEIXEIRA - R\$1.050,67; CLEBERSON FERREIRA DA COSTA - R\$12.323,36; CLEMILSON VICENTE FERREIRA - R\$9.394,04; CLOVIS SILVEIRA NEVES - R\$8.775,53; CRISLAINE ANDRESSA DA SILVEIRA - R\$14.062,78; CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA LUIZ GOMES - R\$20.811,78; CRISTIANO MOREIRA BRITO - R\$23.779,30; CRISTIANO SANTANA SANTIAGO - R\$3.717,30; CRISTIANO TADEU MIRANDA - R\$10.756,00; CRISTIENE APARECIDA ROZARIO DOS SANTOS - R\$8.600,36; CYNTHIA CARLA PIRES DOS SANTOS - R\$10.283,48; DALMIR DE ALMEIDA MAGALHAES - R\$19.450,09; DANIEL FRANCYS GERVAZIO DIAS - R\$4.648,13; DANIEL HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS - R\$9.850,50; DANIEL INACIO RODRIGUES - R\$15.128,45; DANIEL RODRIGUES DIAS DA SILVA QUEIROZ - R\$17.625,36; DANIEL SILVA PINHEIRO - R\$4.162,46; DANIELA MORAIS REZENDE PEREIRA - R\$12.896,08; DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA - R\$149.700,00; DAVID GOMES DA SILVA - R\$6.149,35; DAYANE BARBOSA SANTOS DE MOURA - R\$14.402,34; DÉBORA DE ALMEIDA DIAS PIMENTA - R\$50.047,94; DEBORA MARA SANTOS SENA - R\$8.360,00; DENISE CORREA DA COSTA MEIRA - R\$5.083,33; DHIEGO DE ALMEIDA VIDAL - R\$10.912,65; DIANA RODRIGUES BORGES - R\$528,74; DIANE NOGUEIRA DA SILVA - R\$4.685,77; DIEGO GONCALVES DA SILVA - R\$18.221,76; DIOGO DO CARMO KLEM - R\$18.943,50; DIOGO JUNIO FERREIRA DA SILVA - R\$11.762,67; DOUGLAS AMORIM DE JESUS - R\$15.899,28; DOUGLAS MAGNO JESUS VIANA - R\$4.165,61; EDILENE BARRETO SOUZA - R\$2.310,88; EDIMAR DA CRUZ MARQUES - R\$7.151,90; EDSON DE PAULA - R\$3.283,36; EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - R\$28.130,77; EDUARDO LOPES DE PAULA - R\$19.682,29; EDVALDO GOMES CAMILO - R\$9.280,80; ELIAS FERREIRA DA SILVA - R\$53.982,51;

ELIAS MARTINS DE SOUZA - R\$30.000,00; ELIZABETE RIBEIRO DA CUNHA - R\$9.031,69; ELMAR JUNIOR SILVA - R\$3.225,65; ELTON PEREIRA DE CAMPOS - R\$38.713,00; EMERSON ALVES DE OLIVEIRA - R\$3.896,20; ENDERSON JOSE FERREIRA - R\$4.654,91; ERASMO LOPES DOS SANTOS - R\$4.945,29; ERI ROBERTO DA SILVA JUNIOR - R\$10.381,99; ERICO CAMPOS DE OLIVEIRA - R\$4.137,28; ERIK HENRIQUE MEDEIROS - R\$81.222,58; ERIKA ALVES DE ASSIS DE OLIVEIRA - R\$21.182,30; ERNANI ARAUJO DOS SANTOS - R\$37.653,21; ERVANDO BEZERRA DOS SANTOS - R\$28.944,27; EUDES BALBINO DE OLIVEIRA - R\$14.300,78; EURIPEDES SANTOS LIMA - R\$19.755,20; EXPEDITO VAZ DE OLIVEIRA - R\$18.456,79; FABIANA DE FATIMA CARNEIRO - R\$7.157,01; FABIANA RODRIGUES SOARES FANTINI - R\$761,15; FABIANO CESAR FERREIRA RABELO - R\$22.222,16; FABIO DA COSTA SILVA - R\$13.030,91; FABIO DE OLIVEIRA - R\$45.945,18; FABIO GOMES DA SILVA - R\$3.681,29; FABIO SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA - R\$21.262,33; FABIOLA BARBOSA DA SILVA - R\$18.050,68; FERNANDA DA SILVA MOREIRA ROCHA - R\$13.482,33; FERNANDA LAIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - R\$77.173,60; FERNANDA SILVA PEREIRA - R\$21.507,62; FILIPE SOARES CONSTANTINO - R\$7.502,12; FLAVIA MARIA PAULINO - R\$3.476,39; FLAVIO COSTA SANTOS - R\$5.740,85; FLAVIO RONAN SANTOS DE PAULA - R\$7.229,93; FRANCISCO DE ASSIS COSTA - R\$9.692,86; FRANCYNELLY LEITE CORDEIRO OLIVEIRA - R\$7.887,16; FRANKLIN MENEZES ROCHA - R\$55.128,32; GELSON LUIZ SILVA - R\$40.868,39; GEOLANDA CORREIA DA SILVA AMORIM - R\$2.135,15; GERALDO CARLOS BENTO - R\$13.467,42; GERALDO DA COSTA BEZERRA FILHO - R\$20.415,69; GERALDO MAGELA GONCALVES FILGUEIRA - R\$8.356,16; GEYSIBELL ANDRADE SANTOS - R\$17.550,24; GILMAR PEREIRA GONCALVES - R\$12.058,83; GILSOMAR COSTA MEDRADO - R\$4.989,25; GISELY SILVA SANTOS - R\$14.821,11; GISLENE APARECIDA ALVES RODRIGUES PEREIRA - R\$3.926,40; GLADISTON ELIAS DA SILVA - R\$34.709,41; GLADSTON FERREIRA PIMENTA - R\$131.161,49; GLAUCILAINE CARVALHO DA SILVA - R\$25.229,61; GUILHERME AUGUSTO AZEVEDO PACHECO - R\$18.581,88; GUILHERME AUGUSTO LOPES - R\$28.840,62; GUILHERME TADEU ORIEL DA SILVA - R\$13.268,70; GUSTAVO ABREU GAMA - R\$15.129,45; GUSTAVO SILVA AUGSTEN - R\$18.435,62; HEBERT FREDERICO ARANTES DE OLIVEIRA - R\$6.354,32; HELENA PATRICIA COSTA ROCHA DE MATOS - R\$17.710,29; HELIO GERALDO VIEGAS - R\$6.065,72; HERCULANO CRISTIANO SOARES - R\$7.492,97; HILTON DIAS - R\$23.539,17; IAGO GONCALVES CORREA - R\$6.025,33; ILDEBRANDO TIBURCIO MARTINS - R\$7.566,47; INGRID MARIANA COELHO MACHADO - R\$6.449,46; IRIS APARECIDA DA COSTA GOMES - R\$4.757,63; IVAN CLOVES ALVES DE SOUZA - R\$28.354,51; IVANISE NUNES DE FIGUEIREDO - R\$18.883,20; IZABEL CRISTINA MALAQUIAS - R\$3.323,07; JACQUELINE NASCIMENTO OLIVEIRA - R\$5.706,83; JADER LUIZ CORREA - R\$15.400,36; JAIME LUIS RIBEIRO - R\$6.808,49; JAIR DE PAULA INACIO - R\$140.837,23; JAIRO MOREIRA PINTO JUNIOR - R\$2.793,61; JANAINA LUZIA DE JESUS VIDAL FERREIRA - R\$13.837,69; JANINE ADRIENE FERREIRA DA SILVA - R\$3.865,63; JAZER RODRIGUES CRUZ - R\$20.246,22; JEAN ABRAAO FERREIRA - R\$52.478,35; JEAN RENATO DE SOUZA ARAUJO - R\$5.917,93; JEAN RORIS MAYRINK - R\$34.586,77; JEANNINY STEFANIE DE SOUZA

- R\$4.178,31; JEFFERSON JOSE TIMOTEO - R\$4.775,06; JESSICA PAULA RIBEIRO SIMAO - R\$15.207,23; JILVA LUIZ SILVA - R\$28.163,33; JO GONSALVES DE ALMEIDA - R\$43.844,13; JOAO GERALDO DE FREITAS - R\$1.016,67; JOAO LOIOLA RIBEIRO FILHO - R\$33.824,13; JOAO LUCAS PIMENTA ROCHA - R\$ 11.252,26; JOEL PEREIRA BATISTA - R\$7.308,29; JOICE FERNANDA DA SILVA - R\$10.444,82; JONAS ARAUJO DE SOUSA - R\$27.557,47; JONATHAN ROCHA DOS SANTOS - R\$7.112,83; JOSE ANTONIO GOMES - R\$45.715,25; JOSE ARIMATEA DE SOUZA - R\$6.019,54; JOSE ARLINDO PEREIRA - R\$16.748,99; JOSE CELSO DOS SANTOS - R\$9.093,62; JOSE CUSTODIO - R\$29.692,73; JOSE DA LUZ GONCALVES - R\$27.111,54; JOSE DOGLAS DE SOUZA - R\$4.456,62; JOSE DOS SANTOS BARBOSA - R\$149.700,00; JOSE FABRICIO LOPES FILHO - R\$36.736,71; JOSE MARIO DA SILVA MACIEL - R\$21.032,38; JOSE PATRICIO VIANNA - R\$2.741,14; JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA - R\$2.818,42; JOSE ROMULO CHELONI FELGA - R\$101.853,94; JOSELIA CANDIDA DE OLIVEIRA - R\$20.740,00; JOSIANE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SENI - R\$2.388,47; JOSIANE DE SIQUEIRA QUEIROZ - R\$4.786,47; JOSIAS DOS SANTOS DE JESUS - R\$4.908,00; JOSIEL INOCENCIO SEVERIANO - R\$7.966,08; JOSILENE BRAUER TIAGO - R\$63.464,95; JOSIMAR TRINDADE MARTINS - R\$24.257,16; JOVELINO DA SILVA NOGUEIRA NETO - R\$90.782,05; JULIANA IMACULADA VIEIRA - R\$18.342,95; JULIANO BATISTA SAFT - R\$9.772,39; JULIANO RODRIGUES PEREIRA - R\$12.066,76; JUNIOR MARCIO DE SOUZA REZENDE - R\$4.403,38; JUSSARA DOS REIS SEVERIANO - R\$4.260,38; JUSSARA ELAINE PEDRO - R\$10.632,01; KARINA MARTINS DA SILVA - R\$9.743,81; KASSIA KAMILLA FERREIRA CORREA ROMAO - R\$8.917,21; KESLEEN FREITAS DOS ANJOS - R\$501,10; LAIANA FATIMA GUIMARAES - R\$22.812,81; LAIS CRISTINE BRAGA VIEIRA - R\$9.000,00; LEANDRO CAMARGO CERQUEIRA - R\$9.526,01; LEANDRO RANGEL NOGUEIRA BARBOSA - R\$7.942,88; LEANDRO ROCHA COSTA - R\$22.818,12; LEDE JANE MATIAS VIEIRA - R\$10.190,79; LEONARDO ALVES RODRIGUES - R\$7.279,48; LEONARDO FERREIRA LACERDA - R\$10.067,12; LEONARDO FONSECA ARAUJO - R\$149.700,00; LEONARDO HENRIQUE GARCIA DE ANDRADE - R\$7.015,21; LEONARDO MEDINA GOVEA - R\$5.616,45; LEONARDO PATRICK ARAUJO MONTE MOR - R\$40.000,00; LEONARDO SILVEIRA NASCIMENTO - R\$4.847,02; LEONEL RODRIGUES DE SOUZA - R\$8.739,78; LÍCIA APARECIDA SANTOS - R\$79.211,65; LILIAN PORTELLA DOS SANTOS - R\$20.499,51; LILIANE ALVES RIBEIRO - R\$15.090,61; LILIANE FERNANDES DA SILVA - R\$84.995,48; LIVIA CAROLINE VIEIRA E CASTRO - R\$10.124,78; LORENA MOREIRA CARDOSO - R\$12.627,10; LOURIVAL VILASBOAS FERREIRA - R\$22.003,21; LUCAS FELIPE LEANDRO - R\$19.002,89; LUCAS RIBEIRO REZENDE - R\$2.179,11; LUCIANA BRANDAO DAMASCENO VALADARES - R\$27.956,73; LUCIANO ALONSO OLIVEIRA DAS GRACAS - R\$25.748,37; LUCIENE DE CASSIA DAMASCENO CORREA - R\$36.395,46; LUCIMARA DE SOUZA - R\$12.095,96; LUIS CARLOS ARAUJO LIONE - R\$36.713,93; LUIZ ANTONIO SIMOES - R\$8.889,58; LUIZ CARLOS ROCHA - R\$2.999,92; MANOEL CARLOS MAGALHAES BARBOSA - R\$4.991,53; MARCELA DE OLIVEIRA SANTOS DE REZENDE - R\$9.259,22; MARCELO PEREIRA MIRANDA - R\$69.228,84; MARCIO CANDIDO DE ASSIS - R\$19.966,37; MARCOS ANTONIO BARBOSA GONCALVES - R\$18.412,09; MARCOS EDUARDO NASTRINI - R\$149.700,00;

MARCOS JOSE DA SILVA - R\$126.417,89; MARCUS ENRIQUE MACHADO DA SILVA - R\$9.887,77; MARIA APARECIDA ROCHA SILVA - R\$8.473,50; MARIA DAS DORES DE SOUZA - R\$7.660,17; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA CRUZ - R\$34.544,67; MARIA LUCIA GENEROSO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$6.028,00; MARIA MADALENA ESTEVES DE SOUZA - R\$130.096,80; MARIA MARLUCE SALUSTIANO DOS SANTOS - R\$4.872,78; MARILDA ALMEIDA DE SOUSA - R\$11.070,14; MARINELA VEIGA SIQUEIRA - R\$149.700,00; MARISA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO - R\$41.517,67; MARLON PAULO DOS SANTOS - R\$61.893,93; MARLUCY AVELAR DE AMORIM - R\$5.965,19; MARTA LUCIA GOMES DOS SANTOS - R\$15.975,28; MARUZA BARBOSA DIAS - R\$9.418,83; MATHEUS ALVES FERREIRA - R\$6.198,96; MAURICIO EMERICK GARCIA - R\$5.616,08; MAURO ANTONIO ALVES PEREIRA - R\$43.792,25; MAURO CESAR GOMES ROSMANINHO - R\$68.998,21; MAURO FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$5.439,85; MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO - R\$2.037,25; MIGUEL RODRIGUES DO AMARAL FILHO - R\$17.531,22; MILTON BERNARDINO LEITE - R\$15.113,27; MIRIAN APARECIDA DA SILVA - R\$529,35; NADIA CELIA DE CASTRO - R\$48.913,37; NAGILIA NALIA NONATO - R\$9.779,82; NATALIA RAISA BARBOSA DE PAULA - R\$7.233,78; NATANNE SIRQUEIRA RODRIGUES - R\$14.331,86; NAYARA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA - R\$6.536,94; NILTON DARIO NUNES - R\$65.000,00; NIVIA MARCIA DE JESUS OLIVEIRA - R\$692,66; ODIRLEI DE SOUZA - R\$3.695,51; ORLANDO VIEIRA DE LIMA - R\$9.473,17; PALOMA LETICIA VIANA SAMPAIO RIBEIRO - R\$40.185,69; PAMELLA COSTA AQUINO - R\$2.798,72; PATRICIA FRIGERI LOPES - R\$5.981,73; PAULINO DA SILVA - R\$1.266,28; PAULO PEGO BARBOSA - R\$17.533,03; PEDRO ITALO SILVA - R\$13.141,99; PHILIPPE JASCOLKA TOSTES - R\$18.613,00; POLLYANA DE OLIVEIRA TORRES - R\$49.790,24; POLLYANA PAULA MARTINS MENDES - R\$10.547,83; RAFAELA MARTINS PEREIRA - R\$3.591,08; REGINA APARECIDA COSTA - R\$2.394,66; RENATO AUGUSTO DOS SANTOS - R\$48.750,12; RENATO EUSTAQUIO LOURENCO JUNIOR - R\$11.388,69; RENATO GASPARINO DE SOUZA - R\$77.861,94; RENATO GERALDO DOS SANTOS - R\$54.853,46; RENILDA CRISTINA ANDRADE CORLAITTI - R\$7.060,11; RIALLA DAYANE DAMASCENO SANTOS - R\$8.874,04; RICARDO APARECIDO DO CARMO - R\$77.497,30; RICARDO BARBOSA CRUZ - R\$65.097,35; RICARDO BERNARDES VALENTE PINHO - R\$13.330,31; RICARDO COSTA RAMALHO - R\$1.050,67; RICARDO PEREIRA - R\$18.810,90; ROBERT GOMES FIGUEIREDO - R\$10.003,50; ROBERTO CESAR FERREIRA - R\$22.738,74; RODIMILSON RODRIGUES SANTOS - R\$6.739,79; RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA - R\$10.957,79; RODRIGO DIONIZIO DO CARMO - R\$5.644,33; ROGERIO AMORIM SILVEIRA - R\$80.453,12; ROMULO DE AZEVEDO MARINHO - R\$15.571,30; RONALDO ALVES NEPOMUCENO - R\$12.533,63; RONALDO DAMASCENO DOS SANTOS JUNIOR - R\$2.764,03; RONALDO EVENCIO - R\$9.140,31; RONALDO RODRIGUES PIRES - R\$5.536,27; RONEY BORGES DE AZEVEDO - R\$6.848,17; RONIERY MAGALHAES PAES - R\$110.396,77; RONILSON RICHARDSON FRAGOSO DE SOUZA - R\$7.464,47; ROSA AMARAL FERNANDES - R\$36.133,62; ROSA MARIA CAMPOS GUIMARAES - R\$6.156,79; ROSANA MENDES DIAS - R\$47.860,46; ROSILAINÉ TORRICELI - R\$10.246,50; RUTE GOMES FERREIRA - R\$17.721,39; SANDRA STEHLING - R\$26.473,71; SANDRA STEHLING -

R\$26.473,71; SEBASTIAO SANTOS FILHO - R\$14.371,00; SERGIO PONTES PRACA - R\$20.978,73; SHIRLEY DOS SANTOS - R\$5.879,89; SIDNEI JORGE MARTINS DE SA - R\$13.802,91; SILVANA MESSIAS LESSA VIEIRA - R\$52.957,27; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 00011437-51.2017.5.03.0093) - R\$1.223,99; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010295-46.2016.5.03.0093) - R\$614,94; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010361-26.2016.5.03.0093) - R\$1.354,75; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010373-40.2016.5.03.0093) - R\$477,50; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010381-17.2016.5.03.0093) - R\$426,04; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010384-69.2016.5.03.0093) - R\$2.353,91; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010447-94.2016.5.03.0093) - R\$2.365,35; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010448-79.2016.5.03.0093) - R\$2.707,60; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010658-33.2016.5.03.0093) - R\$5.459,32; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010678-24.2016.5.03.0093) - R\$975,58; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010679-09.2016.5.03.0093) - R\$684,82; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0011438-36.2017.5.03.0093) - R\$1.579,25; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0011439-21.2017.5.03.0093) - R\$1.912,14; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0011591-06.2016.5.03.0093) - R\$387,75; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010106-68.2016.5.03.0093) - R\$1.346,74; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010206-23.2016.5.03.0093) - R\$1.423,20; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010207-08.2016.5.03.0093) - R\$543,98; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA (PROCESSO 0010208-90.2016.5.03.0093) - R\$1.512,14; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO

METROPOLITANA (PROCESSO 0010210-60.2016.5.03.0093) - R\$722,99;	VANDERLEIA CAMPOS NASCIMENTO - R\$3.094,00; VANDERLIAN ROSA SIQUEIRA - R\$77.156,00; VANESSA ADRIELE DA SILVEIRA - R\$6.191,91; VANESSA OLIVEIRA SOUZA SILVA - R\$7.185,39; VERA LUCIA PEREIRA LIMA - R\$5.728,35; VICENTE DE PAULO - R\$7.785,12; VICENTE DE PAULO LAKTIN - R\$36.618,11; VILMONE FERREIRA SILVA - R\$90.000,00; VIRGINIA GLAUCIA MAIA LOURENÇO - R\$32.474,93; WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$10.000,00; WALTER ALVES VALADARES - R\$5.978,61; WALTER JOSE DE MOURA - R\$15.356,57; WANDERLEIA TEIXEIRA DA SILVA - R\$11.915,54; WANDERSON APARECIDO DE SOUSA CASTRO - R\$17.046,05; WARLEI MOREIRA DOS SANTOS - R\$23.404,96; WELLINGTON DE ARAUJO - R\$19.409,65; WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$149.700,00; WESLEY GONCALVES BASTOS - R\$4.974,95; WHELLYTON LIMA DA COSTA - R\$149.700,00; WILIAN CESAR DE SOUZA - R\$16.024,57; WILSON ESTEVAO DA SILVA - R\$31.857,15; WYLSERUYSON LOPES TEIXEIRA - R\$9.340,00; ZENILDA RODRIGUES NEVES - R\$10.377,77; PERITO CELSO HORACIO LOPES JUNIOR (PROCESSO 0011295-57.2016.5.03.0004) - R\$1.000,00; PERITO CELSO HORACIO LOPES JUNIOR (PROCESSO 010168-11.2016.5.03.0093) - R\$1.500,00; PERITO HENRIQUE NASSAU PEGO LENK (PROCESSO 0001106-91.2014.503.0003) - R\$2.598,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - sub judice. CREDORES COM GARANTIA REAL: ANTÔNIO DE PADUA QUEIROZ DE CASTRO - R\$36.836,27; ATLÂNTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$2.052.124,10; REOBOTE RECUPERAÇÃO DE UTENSÍLIOS PLÁSTICOS LTDA - R\$200.529,36; BANCO DO BRASIL SA - sub judice; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - sub judice; BANCO INDUSVAL SA - sub judice; BANCO SAFRA SA - sub judice. CREDORES TRIBUTÁRIOS PGNF - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - R\$79.991.613,28; RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BETIM - MG; R\$59.786.684,23; RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CONTAGEM MG - R\$17.882,44; PGNF DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - R\$107.978.082,64; PGNF DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA - R\$29.978.806,53; IBAMA - R\$38.372,95; SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - R\$250.804,67; SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MG - R\$26.813.509,38; FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE MINAS GERAIS - R\$65.919,99; PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - R\$8.136,60; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010334-43.2016.5.03.0093) - R\$884,85; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010183-77.2016.5.03.0093) - R\$496,15; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010436-65.2016.5.03.0093) - R\$891,41; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010467-85.2016.5.03.0093) - R\$1.146,25; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012509-10.2016.5.03.0093) - R\$414,24; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011530-14.2017.5.03.0093) - R\$790,86; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010503-30.2016.5.03.0093) - R\$596,06; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012171-07.2014.5.03.0093) - R\$697,06; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011562-53.2016.5.03.0093) - R\$1.801,67; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010295-46.2016.5.03.0093) - R\$1.275,65; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012183-50.2016.5.03.0093) - R\$733,35; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010240-95.2016.5.03.0093) - R\$839,06; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012322-02.2016.5.03.0093) - R\$2.533,74; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011275-90.2016.5.03.0093) - R\$33,28; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011841-05.2017.5.03.0093) - R\$793,02; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010237-43.2016.5.03.0093) - R\$618,33; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010291-09.2016.5.03.0093) - R\$1.489,34; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011591-06.2016.5.03.0093) - R\$1.094,54; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010292-91.2016.5.03.0093) - R\$890,07; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010225-29.2016.5.03.0093) - R\$313,82; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010696-45.2016.5.03.0093) - R\$769,34; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010382-02.2016.5.03.0093) - R\$1.135,18; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010198-12.2017.5.03.0093) - R\$736,84; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010056-42.2016.5.03.0093) - R\$205,11; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010904-29.2016.5.03.0093) - R\$923,21; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010991-82.2016.5.03.0093) - R\$529,45; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011564-23.2016.5.03.0093) - R\$2.654,99; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010029-59.2016.5.03.0093) - R\$113,46; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010106-68.2016.5.03.0093) - R\$992,29; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010156-60.2017.5.03.0093) - R\$812,38; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010161-19.2016.5.03.0093) - R\$1.131,90; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010201-98.2016.5.03.0093) - R\$1.272,21; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010209-75.2016.5.03.0093) - R\$479,17; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010215-82.2016.5.03.0093) - R\$568,71; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010229-66.2016.5.03.0093) - R\$188,26; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010238-28.2016.5.03.0093) - R\$685,74; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010260-86.2016.5.03.0093) - R\$931,97; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010307-26.2017.5.03.0093) - R\$1.020,02; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010312-82.2016.5.03.0093) - R\$2.332,94; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010331-88.2016.5.03.0093) - R\$869,83; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010333-58.2016.5.03.0093) - R\$786,28; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010448-79.2016.5.03.0093) - R\$294,14; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010603-82.2016.5.03.0093) - R\$249,75; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011079-23.2016.5.03.0093) - R\$556,99; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011135-22.2017.5.03.0093) - R\$1.309,27; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011486-92.2017.5.03.0093) - R\$932,42; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011509-38.2017.5.03.0093) - R\$2.220,73; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011529-29.2017.5.03.0093) - R\$427,02; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012517-84.2016.5.03.0093) - R\$794,06; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012518-69.2016.5.03.0093) - R\$929,97; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012520-39.2016.5.03.0093) - R\$1.643,13; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012521-24.2016.5.03.0093) - R\$639,07; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012672-24.2015.5.03.0093) - R\$13.149,07; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011189-85.2017.5.03.0093) - R\$425,98; INSS
---	--

RECLAMADA (PROCESSO 0010097-71.2016.5.03.0137; R\$1.246,32; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0012671-39.2015.5.03.0093) - R\$11.500,00; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010658-33.2016.5.03.0093) - R\$463,00; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011439-21.2017.5.03.0093) - R\$697,14; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010447-94.2016.5.03.0093) - R\$456,88; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010361-26.2016.5.03.0093) - R\$487,28; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010381-17.2016.5.03.0093) - R\$1.636,47; INSS RECLAMADA (PROCESSO 00011437-51.2017.5.03.0093) - R\$904,89; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011438-36.2017.5.03.0093) - R\$3.709,95; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010373-40.2016.5.03.0093) - R\$718,26; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010382-02.2016.5.03.0093) - R\$1.135,18; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010448-79.2016.5.03.0093) - R\$588,27; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011046-04.2015.5.03.0017); R\$43.187,12; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011206-92.2015.5.03.0093) - R\$8.582,34; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010786-53.2016.5.03.0093) - R\$1.348,25; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010436-65.2016.5.03.0093) - R\$891,41; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010443-57.2016.5.03.0093) - R\$1.272,21; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010678-24.2016.5.03.0093) - R\$1.579,25; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011456-57.2017.5.03.0093) - R\$1.000,63; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010622-88.2016.5.03.0093) - R\$562,45; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0011485-10.2017.5.03.0093) - R\$1.455,38; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010679-09.2016.5.03.0093) - R\$1.934,13; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010384-69.2016.5.03.0093); R\$431,72; INSS RECLAMADA (PROCESSO 0010886-47.2017.5.03.0004); R\$165,68; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010334-43.2016.5.03.0093) - R\$345,83; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010183-77.2016.5.03.0093) - R\$202,97; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010436-65.2016.5.03.0093) - R\$445,70; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010467-85.2016.5.03.0093) - R\$458,50; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012509-10.2016.5.03.0093) - R\$150,63; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011530-14.2017.5.03.0093) - R\$395,42; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010503-30.2016.5.03.0093) - R\$298,03; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012171-07.2014.5.03.0093) - R\$188,22; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011562-53.2016.5.03.0093) - R\$846,14; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010295-46.2016.5.03.0093) - R\$637,82; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012183-50.2016.5.03.0093) - R\$2.313,72; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010240-95.2016.5.03.0093) - R\$419,53; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012322-02.2016.5.03.0093) - R\$1.208,22; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011275-90.2016.5.03.0093) - R\$13,31; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011841-05.2017.5.03.0093) - R\$288,36; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010237-43.2016.5.03.0093) - R\$252,96; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010291-09.2016.5.03.0093) - R\$682,22; INSS RECLAMANTE (PROCESSO	0011591-06.2016.5.03.0093) - R\$547,26; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010292-91.2016.5.03.0093) - R\$331,07; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010225-29.2016.5.03.0093) - R\$125,53; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010696-45.2016.5.03.0093) - R\$384,67; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010476-47.2016.5.03.0093) - R\$157,59; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010382-02.2016.5.03.0093) - R\$567,59; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010198-12.2017.5.03.0093) - R\$256,29; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010056-42.2016.5.03.0093) - R\$311,28; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010056-42.2016.5.03.0093) - R\$1.290,97; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010904-29.2016.5.03.0093) - R\$493,74; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010991-82.2016.5.03.0093) - R\$154,32; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011564-23.2016.5.03.0093) - R\$1.148,96; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010029-59.2016.5.03.0093) - R\$45,50; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010106-68.2016.5.03.0093) - R\$496,14; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010156-60.2017.5.03.0093) - R\$406,20; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010161-19.2016.5.03.0093) - R\$556,73; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010201-98.2016.5.03.0093) - R\$608,45; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010209-75.2016.5.03.0093) - R\$166,67; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010215-82.2016.5.03.0093) - R\$197,81; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010229-66.2016.5.03.0093) - R\$460,19; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010238-28.2016.5.03.0093) - R\$280,53; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010260-86.2016.5.03.0093) - R\$465,99; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010307-26.2017.5.03.0093) - R\$510,01; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010312-82.2016.5.03.0093) - R\$2.332,94; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010331-88.2016.5.03.0093) - R\$302,55; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010333-58.2016.5.03.0093) - R\$273,49; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010448-79.2016.5.03.0093) - R\$588,27; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010603-82.2016.5.03.0093) - R\$610,50; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011079-23.2016.5.03.0093) - R\$227,85; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011135-22.2017.5.03.0093) - R\$654,63; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011486-92.2017.5.03.0093) - R\$466,21; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011509-38.2017.5.03.0093) - R\$608,44; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011529-29.2017.5.03.0093) - R\$854,04; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012517-84.2016.5.03.0093) - R\$397,03; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012518-69.2016.5.03.0093) - R\$464,99; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012520-39.2016.5.03.0093) - R\$733,35; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012521-24.2016.5.03.0093) - R\$261,44; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012672-24.2015.5.03.0093) - R\$8.064,28; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011189-85.2017.5.03.0093) - R\$174,26; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010097-71.2016.5.03.0137; R\$551,08; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0012671-39.2015.5.03.0093) - R\$5.000,00; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010658-33.2016.5.03.0093) - R\$189,69; INSS	RECLAMANTE (PROCESSO 0011439-21.2017.5.03.0093) - R\$348,87; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010447-94.2016.5.03.0093) - R\$228,44; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010361-26.2016.5.03.0093) - R\$169,49; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010381-17.2016.5.03.0093) - R\$782,66; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 00011437-51.2017.5.03.0093) - R\$1.809,79; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011438-36.2017.5.03.0093) - R\$1.854,97; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010373-40.2016.5.03.0093) - R\$343,51; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010382-02.2016.5.03.0093) - R\$567,59; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010448-79.2016.5.03.0093) - R\$294,14; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011046-04.2015.5.03.0017); R\$9.541,53; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011206-92.2015.5.03.0093) - R\$3.888,17; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010786-53.2016.5.03.0093) - R\$201,72; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010436-65.2016.5.03.0093) - R\$445,70; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010443-57.2016.5.03.0093) - R\$563,96; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010678-24.2016.5.03.0093) - R\$789,62; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011456-57.2017.5.03.0093) - R\$501,31; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010622-88.2016.5.03.0093) - R\$230,10; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0011485-10.2017.5.03.0093) - R\$727,69; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010679-09.2016.5.03.0093) - R\$967,06; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010384-69.2016.5.03.0093); R\$176,61; INSS RECLAMANTE (PROCESSO 0010886-47.2017.5.03.0004); R\$57,63; IRRF (PROCESSO 0010436-65.2016.5.03.0093) - R\$375,82; IRRF (PROCESSO 0010531-95.2016.5.03.0093) - R\$13.454,21. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A QUIMICA SANTA MARINA SOCIEDADE ANONIMA - R\$48.806,72; A.W. FABER CASTELL S.A. - R\$198.110,72; ACE SEGUROS SOLUCOES CORPORATIVAS S.A. - R\$212.641,75; ADRIANA PAULINO DA SILVA - R\$ 19.407,72; AGRO INDUSTRIAL CATARINENSE LTDA - R\$37.244,64; AGROLONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$374.873,21; AKZO NOBEL LTDA - R\$355.048,11; ALCAST DO BRASIL LTDA - R\$55.115,16; ALEXANDER LOPES QUEIROZ - R\$45.191,67; ALIANCA METALURGICA S.A. - R\$122.566,30; ALMA TEXTIL EIRELI - R\$8.805,00; ANDERSON DE OLIVEIRA RESENDE - R\$4.915,07; ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA - R\$127.604,20; APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA - R\$404,00; APARELHOS VETERINARIOS HOPPNER LIMITADA - R\$3.963,74; ARGE LTDA - R\$71.751,98; ARIM COMPONENTES S/A - R\$58.706,66; ASLL - AIRSEA LAND ASSESSORIA E LOGISTICA LTDA - R\$12.750,81; ASSA ABLOY NORDESTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - R\$129.109,94; ATLÂNTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$4.857.597,79; AUTO POSTO MOURAO LTDA - R\$6.267,04; BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$681.214,27; BAYER S.A. - R\$250.369,32; BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - R\$3.534,36; BEL DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$1.033,98; BEL FIX IMPORTACAO LTDA - R\$69.491,86; BELLOTA BRASIL LTDA - R\$421.941,03; BISCAYNE PRODUTOS TEXTEIS - EIRELI - R\$19.068,49; BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA - R\$56.154,27; BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - R\$37.968,74; BLUKIT
---	---	--

METALURGICA LTDA - R\$4.023,60; BRP INDUSTRIA PLASTICA LTDA - R\$21.657,20; CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$15.695,90; CARLOS AUGUSTO DE MAGALHAES FILHO - R\$394.727,84; CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA - R\$71.680,95; CHANGCHUN CITY YUXIN INDUSTRY CO. - R\$14.338,56; CIA DO JEANS INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$145.642,63; CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER - R\$103.772,52; CICERO CELESTINO DANTAS - R\$57.731,40; CID PRODUTOS LTDA - R\$168.113,20; CIM - COMPANHIA DE IDEIAS E MARCAS LTDA - R\$41.569,44; CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA - R\$107.159,07; CLARION BIOCENCIAS LTDA - R\$27.344,40; COLIN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$666,44; COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR - R\$16.703,82; CONDOR PINCEIS LTDA - R\$261.126,62; COPAG DA AMAZONIA S.A - R\$31.732,32; CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$21.370,71; COTEMINAS S.A. - R\$173.581,30; COTIPLAS IND E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - R\$47.726,58; CRIVO TRANSUNION SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA - R\$57.000,00; DAMOVO DO BRASIL S.A. - R\$2.870,28; DANEVA MAQUINAS E CONDUTORES ELETRICOS LTDA - R\$67.039,50; DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA - R\$157.749,77; DANYANG PRO-TECH MACHINERY & EQUIPMENT CO LTD - R\$74.336,90; DIST. DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS CRUZEIRO DO SUL LTDA - R\$359.466,45; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - R\$689,12; DMC TRADING EIRELI - R\$22.105,47; DUDA DAMEWER IND. DE ARTEFATOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$24.846,36; ECOCICLE - INDUSTRIA DE RECICLADOS LTDA - R\$87.842,79; EGL-EDITORES GRAFICOS LTDA - R\$18.160,00; ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO EIRELI - R\$4.896,36; ELGIN S.A. - R\$28.064,58; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$48.911,66; EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA - R\$124.484,31; ETILUX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA S.A. - R\$187.678,40; EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - R\$197.356,64; EVA PLUS TERMOPLASTICOS LTDA - R\$118.686,34; FABIANI SAUDE ANIMAL - R\$188.077,72; FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S.A - R\$24.554,38; FASI TRANSPORTES LTDA - R\$2.900,00; FISCO SOFT EDITORA LTDA - R\$6.687,72; FIXTIL COMERCIAL LTDA - R\$19.222,85; FORJASUL CANOAS S.A. INDUSTRIA METALURGICA - R\$4.463,99; FRANKE SISTEMAS DE COZINHAS DO BRASIL LTDA - R\$126.939,30; GALA - IBB INDUSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA - R\$30.360,78; GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA - R\$129.263,28; GERDAU ACOS LONGOS S.A. - R\$669.858,54; GETEC COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - R\$24.753,73; GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA - R\$77.692,86; GRENDENE S.A - R\$244.402,04; GROW JOGOS E BRINQUEDOS LTDA - R\$15.035,05; GUANAPACK - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$9.283,59; GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$8.590,75; GUSTAVO DOS SANTOS FERNANDES - R\$200,00; HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A - R\$38.930,24; HIDRO MECANICA LTDA - R\$29.426,44; HIGIBAN IND COM IMP E EXP DE METAIS LTDA - R\$351.533,58; HORTICERES SEMENTES LTDA - R\$104.446,70; HUNAN MEC MACHINERY & ELETRONICS I/E CORP - R\$22.937,50; ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$211.137,01; INDUBRAS INDUSTRIA

VETERINARIA S/A - R\$58.932,40; INDUSTRIA DE FORIADOS SAO ROMAO LTDA - R\$126.666,77; INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTDA - R\$52.510,98; INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA - R\$248.907,26; INDUSTRIA DE TELAS METALICAS MM LTDA - R\$65.769,11; INDUSTRIA E COMERCIO FAZFORT LTDA - R\$7.365,40; INDUSTRIA E COMERCIO ROUXINOL LTDA - R\$21.972,84; INDUSTRIAL LEVORIN S.A. - R\$811.102,85; INJESUL PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$41.828,26; INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - R\$30.043,14; INSTITUTO AQUILA DE GESTAO - R\$173.065,36; INVISTA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - NÃO; PADRONIZADO - R\$6.877.674,86; IRMAOS SILVA S/A - R\$3.155,73; IRMAOS WENZEL LTDA - R\$24.010,47; ITAÚ UNIBANCO S.A. - R\$738.409,63; IZAP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - R\$664,50; JAIR SILVA GUIMARAES - R\$256.897,22; JIANGXI TOP GRAND TRADE COMPANY - R\$263.750,93; JIMO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - R\$14.587,57; JOFADEL INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - R\$15.824,50; JORGE PIO BERNARDES - R\$116.613,68; JOSE DOS SANTOS BARBOSA - R\$202.873,11; JOSÉ MAURÍLIO DE SOUZA ANDRADE - R\$7.614.170,33; KARLA SARAIVA MAGALHAES SANTANA - R\$205.922,37; KETER PLASTIC LTDA - R\$96.992,10; KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. - R\$3.104.362,06; KSI BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - R\$7.256,75; LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA - R\$504,71; LEONARDO FONSECA ARAUJO - R\$212.103,55; LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$87.951,76; LONAXINDUSTRIA BRASILEIRA DE LONAS LTDA - R\$467.877,82; LPJ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$124.618,80; LUCKY STAR FAITH GUANGZHOU CO LTDA - R\$88.912,91; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - R\$1.246,11; LUVAS YELING LTDA - R\$147.110,00; M. C. RIBEIRO SIGNORINI EIRELI - R\$15.269,43; MAC FER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$106.808,25; MAGIC TOYS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$23.431,80; MARCIO XAVIER ALVARENGA - R\$108.639,80; MARCOS EDUARDO NASTRINI - R\$12.571,07; MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA RESENDE - R\$62.693,09; MARILIA SARAIVA DE MAGALHAES - R\$15.046,54; MARINE SPORTS DO BRASIL ARTIGOS PARA PESCA LTDA - R\$39.731,69; MARINELA VEIGA SIQUEIRA - R\$89.390,89; MAX METALURGICA LTDA - R\$45.506,73; MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$86.092,14; MEDPLAS-SAUDE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$20.376,00; MEGACAMPOS FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA - R\$527.255,30; MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA - R\$97.123,44; MERCK SHARP & DOHME SAUDE ANIMAL LTDA - R\$451.556,82; METALOSA INDUSTRIA METALURGICA S.A. - R\$164.746,93; METALURGICA BOM JARDIM S.A. - R\$22.277,39; METALURGICA CARLOS DE CAMPOS LTDA - R\$22.862,00; METALURGICA FAULHABER S.A. - R\$5.376,30; METALURGICA MARTINAZZO LTDA - R\$34.134,17; METALURGICA MOR S.A. - R\$1.414.533,56; METALURGICA PACETTA LTDA - R\$56.984,85; METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA - R\$98.788,64; METALURGICA SCHILD LTDA. - R\$34.288,44; MIRA OTM TRANSPORTES LTDA - R\$16.698,30; MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. - R\$470.452,37; MORLAN S/A - R\$254.061,18; MULTI MERCANTES LTDA - R\$36.848,94; MULTIVISAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$71.595,45; NAMBEI

INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA. - R\$205.451,44; NATRIELLI QUIMICA LTDA - R\$44.598,95; NEO-PLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - R\$271.809,75; NEW FOCUS LIGHTING AND POWER TECHNOLOGY - R\$18.080,00; NEWELL RUBBERMAID BRASIL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$664.179,40; NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$19.397,69; NORTENE PLASTICOS LTDA - R\$20.003,05; OBBA BRASIL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - R\$1.717,13; OLTEX-EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$22.800,00; ORDENARE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$6.446,99; OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA - R\$168.429,44; OURO FINO AGRONEGOCIO LTDA. - R\$417.329,99; PARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$24.829,51; PAULO JOSE DOS SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS - R\$14.760,00; PERFITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$13.587,37; PINCEIS ATLAS S.A. - R\$471.054,01; PISOTETO LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL LTDA - R\$4.728,47; PLASBOHN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - R\$29.365,05; PLASMODIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$19.375,00; PLASTCOR DO BRASIL LTDA - R\$153.099,38; PLASTICOS ALKO LIMITADA - R\$120.652,70; PLASTICOS M B LTDA. - R\$60.145,08; PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$1.195,00; PMI SOUTH AMERICA S.A. - R\$106.530,68; POLIBRAS BRASIL SOFTWARE LTDA - R\$9.000,00; PRAT-K MOVEIS E FERRAMENTAS LTDA - R\$34.569,08; PRIMAFER INDUSTRIAL S/A - R\$69.909,30; PULVITEC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLAS E ADESIVOS LTDA - R\$34.162,26; PYLON MANUFACTURING CORP. - R\$107.508,00; RADIO ITATIAIA LIMITADA - R\$28.000,00; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. - R\$962,94; REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A - R\$192.717,15; REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA - R\$40.358,89; RIA COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$29.626,50; RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - R\$18.163,42; ROBERT BOSCH LIMITADA - R\$1.066.884,75; ROCHA DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA - R\$254,00; RODRIGO DA CORTE DE ABREU INDUSTRIA DE FERRAGENS EIRELI - R\$7.471,18; RUIAN SHUNDA CRAFT & GIFT CO. LTD - R\$7.351,97; S.A. GONDOLAS DE ACO LTDA - R\$232.018,38; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. E PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$162.298,83; SANTENO IRRIGACOES DO NORDESTE LTDA - R\$12.000,00; SAP BRASIL LTDA - R\$192.523,09; SAVOY IMOBILIARIA CONST LTDA - R\$1.108.800,00; SERASA S/A - R\$71.988,88; SETTE CAMARA, CORREA E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$26.120,80; SHAANXI SAAME IMPORT & EXPORT CO., LTD. - R\$61.680,22; SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$163.141,29; SHIXIA HOLDING CO. LTDA - R\$173.952,40; SIMETALL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$17.713,48; SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$5.188,55; SINTEX INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA - R\$21.109,18; SISVOO SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - R\$10.371,90; SLOT LOGISTICA LTDA - R\$60.096,73; SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANONIMA - R\$105.401,85; SOLTECN SOLDAS ESPECIAIS E USINAGENS LTDA - R\$8.540,50; SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA - R\$1.870.412,99; SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA - R\$220.909,16; STARRETT INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA - R\$240.141,91; SUL BRASIL IND E COM DE ACESSORIOS PLASTICOS E METALICOS S/A - R\$272.961,43; SUNFLEX MANGUEIRAS E PERFIS LTDA EIRELI - R\$170.810,40; SUPER TOYS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - R\$57.467,11; SUZANPECAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R\$23.852,73; SYLVIO JOSE DE MAGALHAES FILHO - R\$7.170,99; SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - R\$325.100,65; TBR ADESIVOS E SELANTES LTDA. - R\$26.076,43; TCR SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - R\$2.199,47; TECELAGEM ROMA LTDA - R\$68.607,71; TECHNIC DO BRASIL LTDA - R\$71.142,56; TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA. - R\$672.440,90; TINTAS IQUINE LTDA. - R\$1.358.513,37; TOTAL ALIMENTACAO S/A - R\$24.547,76; TOTAL QUIMICA LIMITADA - R\$36.140,86; TRAMONTINA BELEM S.A. - R\$8.755,19; TRAMONTINA ELETRIK S.A. - R\$63.891,54; TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. INDUSTRIA METALURGICA - R\$83.821,60; TRAMONTINA GARIBALDI S.A. INDUSTRIA METALURGICA - R\$121.101,49; TRAMONTINA MULTI S/A - R\$184.174,96; TRAMONTINA S.A. CUTELARIA - R\$305.263,20; TRANSPONTEIRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - R\$43.076,10; TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - R\$213.605,20; UCBLOG-COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. - R\$94.805,67; UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - R\$398.353,37; URANO TECNOLOGIA LTDA - R\$88.439,04; USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL S/A - R\$478.216,47; VALDELI RODRIGUES QUINTAO - R\$22.718,84; VALLORIZA CONSULTORIA E GESTAO DE NEGÓCIOS LTDA. - R\$1.622.161,65; VIEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R\$7.749,48; VIRBAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$10.051,45; VULCAN MATERIAL PLASTICO LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$150.732,77; WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$128.376,55; WHEATON BRASIL VIDROS S.A. - R\$117.557,45; WHELLYTON LIMA DA COSTA - R\$258.324,11; WILTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$2.486,05; WS DE CAMPO GRANDE MOLDES E PECAS PLASTICAS LTDA - R\$8.062,02; WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - R\$73.057,81; X IMPORT & EXPORT LTDA - R\$7.416,67; YANGZI BRASIL CORPORATION LTDA - R\$152.283,45; ZHONGSHAN SUNDE ELECTRIC CO. LTDA. - R\$778,63; ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - R\$1.431.840,00; BANCO DAYCOVAL SA - sub judice; BANCO DO BRASIL SA - sub judice; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - sub judice; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - sub judice; BANCO SAFRA SA - sub judice; ITAÚ UNIBANCO SA - sub judice. CREDORES ME/EPP: 2RL COMERCIO E INDUSTRIA DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA - ME - R\$29.470,72; ACACIAELETRO PAULISTA - EIRELI - EPP - R\$31.792,89; ACG - DISTRIBUICAO E VAREJO EIRELI - ME - R\$283.431,00; ACTIONX COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - R\$17.785,00; ADSV - COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME - R\$9.396,78; ALADAR UTILIDADES LTDA. - ME - R\$2.065,00; ALIANCA DIRECOES HIDRAULICAS E TRANSMISSOES LTDA - ME - R\$780,00; ALUMINIO M.S.R. LTDA - ME - R\$11.137,17; AMERICAN PETS DO BRASIL LTDA - EPP - R\$30.000,00; AMERICAN TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - R\$581,09; ANTENAS J. A. IND. E COM. LTDA - ME - R\$6.288,96; ARAÚJO E MARINHO LTDA - R\$5.296,89; BAR MERCEARIA E

CONFECOES SILVA LTDA - ME - R\$4.089,48; BASES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME - R\$33.553,32; BETIMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$8.986,40; BP ACO INOX E GRANITOS LTDA - EPP - R\$2.450,40; BRASIL CARGAS LTDA - ME - R\$5.817,94; BRASILIAN TOOLS COMERCIO EXPORTACAO LTDA. - ME - R\$4.373,50; BRUNO DE ANTONI & CIA LTDA - ME - R\$182,00; CARLOS CESAR DE FARIA-ITAJOBÍ - EPP - R\$7.294,91; CARVALHO, PASQUALINI & CIA LTDA - EPP - R\$2.810,00; CARVIDROS VIDROS E PECAS PARA AUTOS LTDA - ME - R\$510,00; CERGE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - R\$13.538,00; CIBRATRADE PLANEJAMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - R\$209.347,00; CLEMAL SELARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - R\$7.163,02; CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME - R\$800,00; COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS FIGUEIRA LTDA - ME - R\$11.642,80; COPAR CONDUTORES ELETRICOS EIRELI - EPP - R\$13.175,24; COTHERM ELETRODOMESTICO LTDA - ME - R\$59.515,66; CUTELARIA CIMO LTDA - EPP - R\$2.989,08; DEPOSITO SAN MARINO LTDA - ME - R\$79,60; DEUSDETE JOSE DOS SANTOS - CPF 01318591880 - ME - R\$430,00; DILIR COMERCIAL LTDA. - EPP - R\$6.112,52; DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS VENEZA LTDA - ME - R\$110,00; DOMINGOS TIMOTEO DA SILVA PAULO ME - R\$18.381,85; ELECTRONIC VENDING EIRELI - EPP - R\$323,23; EMBALAGENS E FERRAGENS TRIUNFO LTDA - EPP - R\$1.230,00; EMILIA DAS GRACAS DIAS - ME - R\$978,00; ENGOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EPP - R\$59.183,24; ESTRELA COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA - ME - R\$24.632,55; ESTRELA EXPRESS SAO PAULO TRANSP. ROD. LTDA - EPP - R\$3.772,71; EUROLONA FABRICACAO E COMERCIO DE LONAS LTDA. - EPP - R\$195.255,46; EXTINCONTAGEM MATERIAL DE SEGURANCA EIRELI - ME - R\$1.044,00; FORT BATERIAS LTDA ME - R\$1.460,00; FORTYFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA - EPP - R\$12.254,54; FORTYFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA - EPP - R\$12.579,23; GIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME - R\$28.654,45; GLOBAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LIMITADA - ME - R\$99.891,79; HENLAU QUIMICA LTDA - EPP - R\$3.465,00; IBMETAL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP - R\$73.041,85; INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP - R\$2.247,60; INDUSTRIA DE CALCADOS DE SEGURANCA HAGIOS LTDA - EPP - R\$21.593,34; INDUSTRIA DE MADEIRA TRIANGULO LTDA - ME - R\$5.568,09; INDUSTRIA DE PLASTICOS E ACOS FARROUPILHA LTDA - EPP - R\$11.122,55; INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS GUIRADO EIRELI - EPP - R\$20.963,11; INDUSTRIA MECANICA ARAUJO LTDA - EPP - R\$7.170,41; KENNEDY RADIADORES LTDA - ME - R\$400,00; LABORATORIO LAIPPE LTDA - EPP - R\$293.246,74; LEGISNOVO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME - R\$690,85; LEONICE BEDORE ZEVIANI - ME - R\$12.180,00; LLBR PLASTIC DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - R\$5.060,00; LOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP - R\$53.481,15; MANG FIX LTDA - EPP - R\$12.768,00; MANOEL FERNANDES DOS SANTOS - CPF 42513928687 - ME - R\$13.742,33; MARLON PAULO DOS SANTOS SOLUCOES TECNOLOGICAS - R\$23.316,38; MG ARTEFATOS DE CHAPAS LTDA - ME - R\$3.076,40; MH TORRES LTDA - EPP - R\$89.749,87; MINASPLUS TEXTIL LTDA - EPP - R\$2.250,00; NATHALIA GENEROSO DUARTE

06723007611 - ME - R\$5.503,40; NETUNO INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA PISCINAS LTDA - EPP - R\$84.608,07; OIBRASIL ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA - ME - R\$522.276,65; PC PLACE SERVICOS LTDA - EPP - R\$29.819,36; PET INJET COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS EIRELI - ME - R\$937,68; PET SOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - ME - R\$9.184,98; PINGUIM COMERCIO DE PRESENTES LTDA - EPP - R\$27.788,70; POLICORDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS LTDA - EPP - R\$188.134,37; PORTO VELHO TURISMO LIMITADA - EPP - R\$2.751,00; PREVIACAO CONSULTORIA E SERV. EM SEG. E SAUDE OCUP. E EMERG. LTDA - ME - R\$5.319,00; QUALIFLON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - R\$9.640,34; REDAM INDUSTRIA DE ROLOS LTDA - EPP - R\$19.849,60; REGISPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$57.115,37; REPRIL LTDA - EPP - R\$379,38; RETIFICA PARAENSE LTDA - EPP - R\$3.803,34; RF AUTO MOLAS LTDA - ME - R\$7.253,40; RIO CLARO INDUSTRIAL LTDA - EPP - R\$33.467,55; RIOPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME - R\$26.460,00; ROGERIO ARRUDA - EPP - R\$25.793,69; RONE LOUÇAS E PISOS LTDA-ME - R\$13.528,23; SAAD INDUSTRIA & COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP - R\$80.264,55; SELARIA AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$29.536,68; SPECCHIO UTILIDADES E MODA LTDA - ME - R\$5.120,00; SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$11.092,50; SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - R\$34.958,00; SUPERMERCADO PAULINHO LTDA - ME - R\$5.000,00; TEXTIL MANUEL DUARTE IND., COM., IMP. E EXP. EIRELI - EPP - R\$10.800,00; TORNEAMENTO NOTRIA LTDA - ME - R\$220,00; TOTAL SISTEMAS DE FREIOS A AR LTDA - ME - R\$1.005,00; TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$3.910,56; TROPICAL NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP - R\$2.550,00; VARAS BROTAS INDUSTRIA DE ARTIGOS DE PESCA LTDA - ME - R\$18.826,68; WANDA HAUCK LTDA - EPP - R\$12.502,50; WHITE SOLDER INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA PLASTICA LTDA - ME - R\$5.904,00. O Escritório Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe, JULIANA MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS-OAB/MG 4.230, representado por sua Sócia e Advogada, Dra. Juliana Ferreira Moraes - OAB/MG 77.854, AVISA aos credores e demais interessados, que poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a Relação de Credores, no horário comercial, mediante prévio agendamento, no endereço do Escritório da Administradora Judicial, localizado na Av. Francisco Deslandes, n. 971, sl. 901, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-530, Tel.: (31) 2555-6990, aj@julianamorais.adv.br, na forma do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, Albert Vieira de Almeida, Escrivão Judicial, mandei digitar e assino. Ribeirão das Neves/MG, 14 de novembro de 2019. Dra. Genole Santos de Moura, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves/MG. AGE ADVOCACIA GERAL DO ESTADO, AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO OAB/SP 160.198, ALBERTO LUIZ DE OLIVEIRA OAB/SP 064.566, ALEXANDRA SILVA MALTA OAB/MG 96.491, ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI OAB/MG 67.455, ALEXANDRE ICIBACI MARROCOS ALMEIDA OAB/SP 212.080, ALEXANDRE MAGNO LOPES DE SOUZA OAB/MG 71.250, ALEXANDRE MARTINS MAURICIO OAB/MG 54.200, ALVARO BRIZOLA MARQUES OAB/RS 75.462,

ALVARO SILVA BOMFIM OAB/SP 228.269, ANA AUGUSTA MARQUES MENDANHA MARQUES OAB/MG 63.579, ANA FLAVIA LOMONACO OAB/MG 115.363, ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA OAB/MG 84.822, ANA LUCIA DA SILVA BRITO OAB/SP 264.369, ANA OLIVIA NEVES DE MACEDO CAMARA OAB/MG 101.841, ANDRE LUIS SILVA FILOMANO OAB/MG 137.955, ANGELO JOAQUIM MIRANDA TERESA OAB/MG 140.177, ANNA RITA VASCONCELOS DE OLIVEIRA OAB/MG 139.894, ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE SOUZA POLAK OAB/PR 33.218, ANTONIO PAULO GRASSI TREMENTOCIO OAB/SP 147.169, BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR OAB/MG 99.830, BENEDICTO CELSO BENICIO OAB/SP 20.047, BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ OAB/MG 87.253, BRUNA GAUDIO GOULART DE OLIVEIRA OAB/SP 326.137, BRUNO CESAR DE CARVALHO OAB/MG 122.883, BRUNO DELGADO CHIARADIA OAB/SP 177.650, BRUNO MOREIRA SILVA OAB/MG 142.665, BRUNO OLIVEIRA GUSMAO OAB/MG 129.198, BRUNO SERGENT RIELLI OAB/SP 206.586, BRUNO SHESTER BRITO BORGES OAB/MG 100.297, BRUNO TOLEDO GUIMARAES ANDRADE OAB/MG 86.406, CAMILA DE BARROS GIGLIOTTI E GIGLIOTTI OAB/SP 282.040, CAMILA REGINA ROSA OAB/MG 140.737, CARLA CHRISTINA SCHNAPP OAB/MG 161.854, CARLA RUBIA DE OLIVEIRA FERREIRA OAB/MG 121.462, CARLOS ALBERTO SANTOS OAB/RJ 85.762, CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA OAB/PR 46.077, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ OAB/MG 54.687, CARLOS MARTINS DOS SANTOS JUNIOR OAB/MG 149.777, CARLOS NEY PEREIRA GURGEL OAB/MG 107.409, CARMEM LUCIA LAGE SOARES OAB/MG 125.753, CAROLINE BACHIEGA ROSSI OAB/SP 272.258, CAROLINE MARCIA CRUZ OAB/MG 138.678, CAROLINE MARQUES DE FREITAS CASTRO OAB/SP 144.885, CASSIO MURILO CAMPOS DA SILVA OAB/MG 168.098, CELIO CASTRO E SILVA JUNIOR OAB/MG 62.761, CELSO MEIRA JUNIOR OAB/SC 8.635, CELSO UMBERTO LUCHESI OAB/SP 76.458, CESAR AUGUSTO SOARES REGO OAB/MG 94.212, CESAR LEANDRO DE ALMEIDA RABELO OAB/MG 112.564, CHRISTIANA CAETANO GUIMARAES BENFICA OAB/MG 64.603, CIBELE ANTONIA KLOC E SILVA OAB/PR 53.438, CIBELLE RODRIGUES DE FREITAS OAB/GO 28.967, CIRO LOPES DIAS OAB/SP 158.707, CLAUDIA MARIA KIMO DE SOUZA OAB/MG 123.807, CLAUDINEI DE SOUZA REZENDE OAB/MG 73.981, CLAUDIO WELBER MATOS DIAS DE SOUZA OAB/MG 138.092, CLEBER MOREIRA OAB/MG 135.757, CLEVERSON MENDES CALDAS OAB/MG 154.773, CRISTHIAN HOMERO GROFF OAB/RS 95.877, CRISTIANE GONCALVES DE JESUS OAB/MG 116.446, CRISTIANO GIONGO OAB/RS 51.857, CRISTOPHER WANDER MOREIRA OAB/MG 174.219, CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES OAB/SP 107.950, DANIEL MARCELINO OAB/SP 149.354, DANIELA MADEIRA LIMA OAB/MG 154.849, DARCIO VIEIRA MARQUES OAB/RS 3.806, DENISE FABIANE MONTEIRO VALENTINI OAB/SP 176.836, DIEGO ALEXANDRE GARCIA DE AVILA OAB/MG 146.739, DIEGO MENEGATTO SPOSITO OAB/SP 268.230, DOMINGOS ANTONIO NUNES NETO OAB/SP 248.090, EDINEIA SANTOS DIAS OAB/SP 197.358, EDISON URBANO MANSUR OAB/MG 41.767, EDSON ANTONIO GONCALVES OAB/SP 207.948, EDUARDO ARRIEIRO ELIAS OAB/MG 96.410, EDUARDO BOAVENTURA CRUZ OAB/MG 120.030, EDUARDO SILVA GATTI OAB/SP 234.531, EDUARDO SILVESTRI

BITTENCOURT OAB/RS 70.015, EDUARDO VITAL CHAVES OAB/MG 257.874, ELOISA HELENA TOGNIN OAB/SP 139.958, ELTON MOREIRA TAVARES OAB/MG 73.806, ELZA MEGUMI IIDA OAB/SP 95.740, ERIKA BRUNO SILVA OAB/MG 154.188, FABIAN RADLOFF OAB/SC 13.617, FABIANA DOS SANTOS DIAS OAB/MG 95.526, FABIANO AMARAL CAMARA OAB/MG 101.726, FABIANO SALINEIRO OAB/MG 136.831, FABRICIO ROCHA MOREIRA OAB/MG 170.748, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/RJ 183.218, FELIPE LOLLATO OAB/SC 19.174, FERNANDA CATARINA DE BARROS CABRAL OAB/MG 148.880, FERNANDA DRUMMOND CHALHOU OAB/MG 140.888, FERNANDO CESAR LOPES GONCALES OAB/MG 196.459, FERNANDO DENIS MARTINS OAB/MG 182.424, FERNANDO GUIDO OKUMURA OAB/SP 229.223, FERNANDO RUDGE LEITE NETO OAB/SP 84.786, FILIPE DIAS XAVIER RACHID OAB/MG 115.680, FLAVIA CORREA BALSAMAO LUCAS OAB/MG 76.831, FLAVIA LEITE LEONEL OAB/MG 124.988, FLORESLENE MARIA DE ALMEIDA OAB/MG 147.055, FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES OAB/GO 14.680, FREDERICO CARVALHO GODINHO OAB/MG 88.503, GABRIELA WENTZ VIEIRA OAB/SC 34.715, GEOVANA TIE AMORIM SHIBUYA OAB/PR 76.217, GERALDO TEIXEIRA NERY LOPES OAB/MG 107.091, GETULIO BORGES DA SILVA OAB/SC 4.369, GILBERTO ANTONIO SPILLER OAB/SP 348.294, GILDO VIEGAS TAVARES OAB/RS 20.072, GILMAR BARBOSA DA SILVA OAB/MG 140.720, GISELA AMANCIO DINIZ ALVES OAB/MG 174.726, GISELE MADALENA MAGELA OAB/MG 120.738, GLACIELY DE CARVALHO OAB/MG 165.684, GLADSTON ANTUNES PORTO OAB/MG 130.567, GRACIANA APARECIDA ALVES OAB/MG 96.296, GRAZIELE PIRAMO CARDOSO OAB/MG 155.918, GREICE CARLA PAIXAO COSTA OAB/MG 130.799, GUILHERME FERNANDES GARDELIN OAB/MG 132.650, GUILHERME LUIZ GOMES JUNIOR OAB/PR 42.005, GUILHERME VELOSO TEIXEIRA OAB/MG 79.638, HELDER CURY RICCIARDI OAB/SP 208.840, HELIO PINTO RIBEIRO FILHO OAB/SP 107.957, IARA DA SILVA RAZUK OAB/MG 95.277, IGOR DE LACERDA E SCHUTZ OAB/SP 236.058, IKARO KELLES AZEVEDO OAB/MG 153.436, IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA MELO OAB/MG 72.774, IURIE CATIA PAES UROSAS GERMANO OAB/SP 343.180, IVANA NEVES SOARES OAB/MG 90.167, JANE PIZZONI OAB/RS 75.088, JOAO AESSIO NOGUEIRA OAB/SP 326.194, JOAO GUILHERME DE MORAES SAUER OAB/RJ 23.644, JOAO GUSTAVO MANIGLIA COSMO OAB/SP 252.140, JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES OAB/MG 117.824, JOB SANTOS JUNIOR OAB/MG 52.860, JOICE APARECIDA CABRAL OAB/MG 113.496, JORGE MOISES JUNIOR OAB/MG 43.009, JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR OAB/ES 8.289, JOSE CARLOS RODRIGUES LOBO OAB/SP 90.560, JOSE DECIO DUPONT OAB/RS 7.737, JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS OAB/MG 74.659, JOSE MARIA DA SILVA CANTIDIO FILHO OAB/MG 70.228, JOSE MARQUES DE SOUZA JUNIOR OAB/MG 63.613, JOSE SEBASTIAO NOGUEIRA MARQUES OAB/MG 51.297, JULIO CESAR DA SILVA OAB/RJ 146.703, KARIME BENELLI PELEGRINE OAB/MG 151.380, KLEBER ANTONIO COSTA OAB/MG 59.491, LAERCIO DUARTE DA COSTA OAB/MG 129.882, LEANDRO FIGUEIREDO PINHEIRO OAB/MG 86.337, LEANDRO PARRAS ABBUD OAB/SP 162.179, LELIS DEVIDES JUNIOR OAB/SP 147.169, LEONARDO ALVARES BORGES OAB/MG 91.007, LEONARDO THOME MOREIRA COUTO

OAB/MG 97.590, LIGIA GONCALVES DE MAGALHAES ALMEIDA OAB/MG 87.801, LIGIA LANA FERNANDES DOS SANTOS OAB/MG 174.187, LUIS FELIPE ANDREAZZA BERTAGNOLI OAB/SP 278.797, LUIS MARCELO INTROCASO CAPANEMA BARBOSA OAB/MG 55.135, LUIZ FERNANDO MAIA OAB/SP 67.217, LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES OAB/MG 87.179, LUIZ GUILHERME PINHEIRO DE LACERDA OAB/MS 8.228, LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI OAB/MG 72.002, LUIZA SIMOES FARIA OAB/MG 119.872, MAGNO OLIVEIRA SALLES OAB/SP 295.415, MARCELO BENTO DE OLIVEIRA OAB/SP 59.137, MARCELO CANAAN CORREA VEIGA OAB/MG 102.123, MARCELO DE ANDRADE PORTELLA SENRA OAB/MG 108.347, MARCELO FERNANDES SIQUEIRA OAB/MG 137.739, MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES OAB/MG 100.355, MARCELUS SOARES GOMIDE OAB/MG 151.701, MARCIO LUIZ SONEGO OAB/SP 116.182, MARCO ANTONIO HENGLES OAB/SP 136.748, MARCO ANTONIO PEIXOTO OAB/PR 26.913, MARCO ANTONIO RODRIGUES MEDEIROS OAB/MG 81.189, MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ OAB/SP 163.741, MARCO AURELIO MACHADO OAB/MG 85.583, MARCOS ANTONIO PICOLE OAB/SP 260.407, MARCOS PIOVEZAN FERNANDES OAB/MG 97.622, MARCOS TADEU WERNECK SANTOS OAB/MG 108.389, MARCUS BATISTA DA SILVA OAB/SP 131.444, MARIA ANET SILVA LOPES OAB/MG 112.771, MARIA DULCE CRISOSTOMO DE SOUZA OAB/MG 129.353, MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE OAB/SP 170.014, MARIA MONICA SANTOS DUTRA OAB/MG 36.309, MARIANA ZARDO OAB/SC 29.694, MARISA HELENA SANTOS DUTRA PEREIRA OAB/MG 50.463, MARIZA CARVALHO CAMPOS OAB/MG 44.775, MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES OAB/MG 74.014, MARLON DECKER OAB/SC 35.236, MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO OAB/SP 292.902, MATHEUS LELIS LEAL DE SOUZA OAB/MG 162.824, MATHEUS REBELO GIROTTO OAB/MG 25.289, MAURO CARAMICO OAB/SP 111.110, MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO OAB/PR 11.514, MAYSA GONCALVES DE MORAES RODRIGUES OAB/MG 67.868, MILLA ELIS GOMES DE SOUZA OAB/MG 154.059, NATHALIA DO CARMO MONTEIRO AVELAR OAB/MG 177.056, NATHANA APARECIDA MORANDO OAB/SC 47.501, NILTON VANUS ALVARENGA DOS SANTOS OAB/RS 83.481, NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ OAB/GO 4.606, OCTAVIANO BAZILIO DUARTE FILHO OAB/SP 173.448, OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA OAB/MG 123.643, PABLO DOTTO OAB/SP 147.434, PATRICIA AZEVEDO DE CARVALHO MENDLOWICZ OAB/RJ 99.151, PATRICIA GOMES BICARIO SILVA OAB/MG 154.587, PATRICIA MAYUME FUJIOKA OAB/MG 118.584, PATRICIA SOARES CRUZ OAB/MG 54.305, PAULO CESAR DOS SANTOS OAB/SP 373.393, PAULO CESAR GUZZO OAB/SP 192.487, PLINIO LANGONI BORGES OAB/MG 96.132, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, RAFAEL HENRIQUE MAIA MARQUES OAB/MG 102.907, RAQUEL FERNANDES SILVA OAB/MG 97.626, REINALDO FRANCESCHINI FREIRE OAB/SP 100.206, RENAN VALENTI POSSAMAI OAB/MG 162.805, RENATO CAMPOS LEITE OAB/MG 93.782, RICARDO ABEL GUARNIERI OAB/RS 53.551, RITA PERONDI OAB/RS 6.977, ROBERTA DE OLIVEIRA OAB/SP 131.040, ROBERTA DRESCH OAB/RS 88.561, ROBERTO POLETTI OAB/RS 10.564, RODOLFO

ANDREAZZA BERTAGNOLI OAB/SP 306.950, RODRIGO MARCIO DE SOUZA OAB/SP 201.494, RODRIGO OTAVIO DIAS SILVA OAB/MG 142.648, ROGER FRANCIS SILVA OAB/MG 158.461, ROMINA VIZENTIN DOMINGUES OAB/SP 133.338, RONALDO CORREA MARTINS OAB/SP 76.944, RONEI GIACOMONI OAB/RS 44.955, ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA DA CUNHA OAB/MG 166.165, RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO OAB/SP 73.891, RUY JARDIM NEIVA OAB/MG 100.068, SABRINA RODRIGUES BELICO OAB/MG 111.035, SAMIR COELHO MARQUES OAB/MG 142.643, SANDRA HELENA DE BRITTO LORENTZ OAB/MG 164.866, SELMA CARVALHO MONTEIRO OAB/MG 118974, SERGIO RENATO DE SOUZA SECRON OAB/SP 253.984, SIDINEI JOAO STRAUS OAB/SC 17.112, SILVIO RENATO CAETANO OAB/RS 23.760, SIMONE ANDRADE SILVA MAIA OAB/MG 100.422, MARIZA CARVALHO CAMPOS OAB/MG 44.775, SOLANGE CRISTINA LANA MACIEL OAB/MG 190.581, SYLVIO MIRANDA JUNIOR OAB/MG 86.710, TACIANA SEGATTO MOREIRA OAB/MG 157.513, TARSILA MACHADO ALVES OAB/SP 232.297, TATIANE SANTOS DIAS OAB/MG 157.500, TEBAS PARENZA OAB/MG 138.364, TIAGO CARDOSO PENNA OAB/MG 83.514, TIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA OAB/RS 37.910, VALDEMIR JOSE HENRIQUE OAB/SP 71.237, VALDILENE DE JESUS DA SILVA OAB/MG 125.146, VALDIR ALVES FILHO OAB/MA 5.786, VINICIUS MARCELINO LANZALOTTA OAB/MG 109.187, VINICIUS MARTINS DUTRA OAB/RS 69.677, VINICIUS MURTA PERIM OAB/MG 110.791, VINICIUS TRIGO CORGUINHA OAB/RJ 148.752, VIRGILIO CESAR DE MELO OAB/PR 14.114, VITOR LEONARDO SCHULZE OAB/SC 36.268, VLADIMIR DE MARCK OAB/SC 8.746, VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ OAB/SP 147.084, WALTER DE ANDRADE PINTO E GONTIJO MENDES OAB/MG 54.493, WILSON RICARDO BORGES DA PAZ, OAB/MG 93.824.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG- EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (TRINTA) dias. (JUSTIÇA GRATUITA) Wenderson de Souza Lima, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves-MG., em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria Judicial, tramita a AÇÃO DE USUCAPIÃO nos autos nº5005719-65.2016.8.13.0231, requerida por DAZIO DE CASTRO ALVES DE ALMEIDA CPF 012.800.996-00, em face de CONSTRUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 65.162.018/0001-35, referente ao imóvel situado nesta Comarca, a Rua Trinta e Nove, nº. 112, Bairro Porto Seguro, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.800.000, lote de nº. 29 (vinte e nove) da Quadra 53(cinquenta e três), com área de 360,62m², e por meio deste, CITA os réus bem como OS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o pedido com as advertências do art. 344 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, a saber: "NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADO PELA PARTE AUTORA. EM CASO DE REVELIA, SERÁ NOMEADO CURADOR.". E para o conhecimento de todos, mandou que se expedisse o presente Edital de Citação, que será publicado no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, através do DJE " Diário do Judiciário Eletrônico" e sua cópia afixada no átrio do Fórum

local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 21 de janeiro de 2020.(A)Wenderson de Souza Lima, Juiz de Direito.

RIO POMBA

Comarca de Rio Pomba-MG. Edital de intimação com o prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 0025141-03.2016.8.13.0558 - Autora: N. P. L.; Réu: P. L. L. A Doutora Luciana de Oliveira Torres, MMª. Juíza de Direito desta cidade e comarca de Rio Pomba-MG. Pelo presente edital INTIMA o réu: PEDRO LUÍS LOURENÇO, filho de Manoel Lourenço da Trindade e Regina Celia Lourenço, que se encontra em local incerto e não sabido (afirmação feita pelo Sr. Oficial de Justiça às f.21); para todo o conteúdo da v.sentença de f. 53 que, em resumo, julgou extinta a execução, nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei. Rio Pomba, 15 de janeiro de 2.020. (a) Luciana de Oliveira Torres - Juíza de Direito - (a) Michelli Grossi Santos - Gerente de Secretaria.

Comarca de Rio Pomba - MG. Assistência Judiciária. Edital de Citação com o prazo de 30 (tinta) dias. A Doutora Luciana de Oliveira Torres, MMª. Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Rio Pomba/MG. CITA pelo presente edital FERNANDA CARVALHO FELIX, brasileira, filha de Roberto Carlos Gonzaga Felix e Aparecida de Fátima Carvalho, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido (afirmação feita pela parte autora à f. 02), para todos os termos e atos do Processo nº 0020421-56.2017.8.13.0558 - Procedimento Comum, requerida por M. A. D. F. em face da citanda Fernanda Carvalho Felix e, ainda, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a presente ação; ciente que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Ficando ciente também de que foi nomeado Dr. Igor Leandro da Silva Gaudereto como curador especial, caso não haja manifestação no prazo legal. Este edital será afixado e publicado na forma da lei. Rio Pomba/MG, 13 (treze) de janeiro de 2020. (a) Luciana de Oliveira Torres - Juíza de Direito - (a) Michelli Grossi Santos - Gerente de Secretaria.

SABARÁ

COMARCA DE SABARÁ/MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO 20 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA. A Dra. Veruska Rocha Mattedi Lucas, Juíza de Direito em Substituição da 2ª Vara Cível e Execução Fiscal da Comarca de Sabará, Estado de Minas Gerais, em exercício, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo foi proferida sentença na data de 19/07/2019, nos autos de nº 0567.15.004.843-5 da AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO em que figura como requerente José Eustáquio Vieira, brasileiro, casado, RG MG 1.821.160, CPF 403.517.346-00, residente e domiciliado na Rua João Monlevade, 148 2º bairro General Carneiro 2 Sabará/MG que decretou a interdição de Iara Aparecida Gonçalves Vieira, brasileira, RG M 20.952.025, CPF 700.545.586-03, residente e domiciliada na Rua João Monlevade, 148 2º bairro General Carneiro 2 Sabará/MG, nomeando José Eustáquio Vieira como seu curador a qual deverá representar a interditanda nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário. E via de consequência, sujeitá-lo à curatela, especificamente para prática de atos de natureza patrimonial e negocial, mantendo incólume os direitos ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. Os poderes do curador limitam-se à gestão e a administração de negócios e bens que não importem

em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário. Do que para constar, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado neste fórum, a fim de que ninguém possa alegar ignorância, e, ainda, expedir o necessário mandado para o Cartório de Registro Civil. Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 21 de janeiro de 2020. Eu, (a) , Maria Angélica dos Santos Medeiros, Escrivã Judicial, o digitei e assinei por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Veruska Rocha Mattedi Lucas.

SALINAS

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, CRIME E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SALINAS - MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 30 (trinta) dias. O Doutor MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Salinas, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc #FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial, sob o nº 0035034-11.2018.8.13.0570 processam-se os termos de atos da ação de USUCAPIÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, em que figura como AUTORA, SÔNIA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, RG: 14.491.673 SSP/MG - CPF: 061.422.648-10, filha de Possidonio Fernandes Neto e Messias Barbosa de Oliveira, nascida aos 04/09/1960, residente e domiciliada na Rua Miguidônio Inácio Loliola, nº 121, Bairro Floresta - Salinas/MG e, pelo presente edital, CITA E CHAMA os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA os termos e atos da referida ação, que recai sobre o seguinte imóvel urbano: "situado no lote 11 (onze), quadra nº 03 (três), com área total de 127,86 m2 (cento e vinte e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados), situado à Rua Miguidônio Inácio Loliola, nº 121, Bairro Floresta, Salinas/MG, CEP: 39560-000", ficando cientificado de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados após 30 (TRINTA) DIAS da publicação deste no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos constantes na petição inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será devidamente publicado e afixado no saguão do Fórum Local. Dado e passado nesta cidade de Salinas, Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, (a), Melissandra Lourenço Cacique Pereira, Gerente de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo. (a) MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, CRIME E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SALINAS - MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 30 (trinta) dias. O Doutor MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Salinas, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc # FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial, sob o nº 0031596-50.2013.8.13.0570 processam-se os termos de atos da ação de USUCAPIÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, em que figura como AUTOR, OSORINO BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, RG: M-89778 - CPF: 013.744.196-72, filho de Otacílio Batista de Aguiar e Maria Caldeira de Almeida, nascido aos 24/10/1937 e ESTELA CELESTE MOREIRA DE ALMEIDA, brasileira, aposentada, RG: M-8.688.235 - CPF: 037.003.296-95, filha de